



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 54/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LIV, LV e LVII do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA remoção por permuta realizada entre servidores do Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA a vacância do cargo ocupado pelo servidor Normandes de Oliveira Santos;

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 28, da Resolução TSE nº 23.701/2022;

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0001434-78.2022.6.01.8000

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º, XXVIII, da Portaria Presidência n. 141 de 12 de agosto de 2021, que lotou o servidor **NOÉ DIAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Protocolo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º Conceder o prazo de trânsito de 30 (trinta) dias ao referido servidor, a contar do término do usufruto de férias e dias a compensar, para que se apresente ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/03/2023, às 07:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574617** e o código CRC **19AE4867**.

